



*Estado do Rio Grande do Sul*

# **MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 foi estruturado com divisão em lotes, porém com critério de julgamento por item;

Considerando que, em razão da configuração operacional do sistema eletrônico utilizado, constatou-se que a estrutura adotada poderá restringir a participação de licitantes que não apresentem proposta para todos os itens integrantes de determinado lote;

Considerando que tal situação pode comprometer a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, REVOGO o presente certame, por razões de conveniência administrativa, a fim de promover adequação técnica da estrutura dos itens e garantir plena observância aos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Determino a adoção das providências necessárias para republicação do edital com a devida reestruturação dos itens.

Protásio Alves, 20 de fevereiro de 2026.

Angelica Pagnocelli

Pregoeira